



DE: COORDENADORIA DE CONTROLE FINANCEIRO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-

Seguindo os trâmites legais desta Casa de Leis, no qual determina que este setor elabore estudo de "estimativa de impacto orçamentário e financeiro" referente aos Projetos de Resolução números 01 e 02 de 2024, que dispõe sobre revisão salarial dos vencimentos dos servidores e vereadores desta casa esclareço que há saldo suficiente para revisão dos Vereadores e Servidores.

Esclareço ainda que este estudo tem adequação orçamentária e financeira com as peças do PPA, LDO e LOA conforme determina o Inciso II, art. 16 da LRF.

Assim considerando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade fiscal e Constituição Federal concluo que mesmo com o aumento das despesas não estarão sendo desrespeitados os dispositivos da lei com gastos de pessoal referente a Revisão Geral Anual do Poder Legislativo.

Desse modo entendemos que do ponto de vista financeira e orçamentário não há óbice para aprovação do Projeto.

REVISÃO GERAL ANUAL

	Folha 2023	Folha c/ revisão salarial 4.62%	Dotação 2024	Impacto Financeiro
-Subsídio Vereador	R\$ 1.108.047,38	R\$ 1.159.239,16	R\$ 1.400.000,00	R\$ 51.191,78
-Vencimento servidores	R\$ 878.746,78	R\$ 919.094,16	R\$1.086.000,00	R\$ 40.347,38
TOTAL	RS1.986.794,16	RS 2.078.333,32	RS 2.486.000,00	RS91.539,16

Receita 2024	R\$ 3.884.441,42
Previsão gasto com folha 2024 (4.62%)	R\$ 2.078.333,32
Percentual de gastos c/folha	53.50%

O Projeto de Resolução ora encaminhado tem adequação com a Lei orçamentária vigente, compatibilidade com o Plano plurianual e está em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e atende ao exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não ultrapassando os 70% de gasto com Pessoal conforme prelecionado em Lei e atende ao exigido pelo artigo 20 inciso III, da Lei complementar 101/2000, que o gasto com Pessoal não ultrapasse 6% da receita do município com o Legislativo.

Conselheiro Pena, 07 de fevereiro de 2024

Lindomarcus Ferreira Lopes
Coordenador de Controle